



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.585 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 12, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “**Joaquim Bernardino de Souza**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara,

Projeto de Lei nº 201 de 2022
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA
40) Lei n: 6.585
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023
27 / 02 / 2023
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa